

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES DEPUTADOS.

## **CARVÃO MINERAL: GERANDO ENERGIA, EMPREGO E RENDA NO SUL DO BRASIL.**

O **carvão mineral** é a **matriz energética** do **momento** e do futuro. A geração de **energia, emprego e renda** aguarda com grande expectativa o **PRIMEIRO LEILÃO DE ENERGIA NOVA, DIA 16, SEXTA-FEIRA PRÓXIMA**, inaugurando uma **nova fase de construção** de uma **política nacional energética**, com ênfase no **carvão mineral**.

A **energia, no mundo do século XXI**, é a força que pode determinar a hegemonia de determinado país ou blocos comerciais num mundo globalizado.

A população do mundo cresce, principalmente, nos países menos desenvolvidos, onde existem, as desigualdades, a exclusão social, a falta de energia com a conseqüente exclusão digital e, o pior dos impactos ambientais é, sem dúvida, a miséria humana.

No mundo há **1,6 bilhões de pessoas sem acesso à energia elétrica** e outros dois bilhões que têm energia de forma ineficiente e ambientalmente danosa. Para que possamos reduzir a pobreza energética e os seus reflexos torna-se necessário usar todos os recursos disponíveis. Estudos da Agencia Internacional de Energia IEA e da União Européia, demonstram que, **em 2030**, com o aumento de demanda mundial de energia, **restariam somente 16% das reservas de petróleo e 36% das de gás**.

Para tornar a energia acessível aos mais pobres, o mundo dispõe do carvão mineral cujas reservas estão disponíveis em 75 países e mesmo com o crescimento de cerca de 53% de demanda em 2030, somente 25% das reservas seriam utilizadas. Com a **abundância - existem reservas de carvão para mais 200 anos** - com os **ganhos de produtividade de 10 % a.a. na mineração e aumento de eficiência de 32%** para **cerca de 50% na geração térmica, a energia gerada a carvão continuará sendo uma das mais baratas e acessíveis** àqueles que mais precisam dela.

Por outro lado, com os elevados investimentos mundiais na pesquisa e desenvolvimento, no **ganho de eficiência** da geração de energia e na **redução das emissões – EM 15 A 20 ANOS SERÁ VIÁVEL A EMISSÃO ZERO COM O SEQÜESTRO E A DISPOSIÇÃO DE CO<sub>2</sub>** -, farão com que o combustível dos séculos XIX e XX seja, também, o combustível do século XXI. As tecnologias de liquefação do carvão e produção de hidrogênio pelo carvão que estão sendo desenvolvidas (China, USA, Austrália, EU) são alternativas para atender a expansão da demanda de energia quando haverá escassez de petróleo e gás.

Hoje, a participação do **carvão na matriz primária de energia mundial** é de **24%**, enquanto que, no **Brasil**, ocupa o espaço de **1%**.

No **Brasil, temos outras batalhas a enfrentar. O fomento ao emprego e à renda**. Muito se discute sobre as formas de **redução das desigualdades sociais e econômicas**, mas há um **consenso** de que a **geração de emprego e de renda via movimentação econômica** é a **melhor** delas. Nota-se a preocupação de todos os governos em procurar o crescimento econômico acoplado com políticas públicas que visem a empregabilidade.



59482FFB58

No longo prazo, não se sustentam políticas assistencialistas sem que existam os recursos financeiros para tal, e não é possível aumentar cada vez mais a carga tributária que reduz o poder econômico, principalmente da classe média. A única **saída** é o **crescimento econômico** com a **conseqüente geração de empregos**.

A indústria carbonífera brasileira vem contribuindo de maneira importante e significativa para o desenvolvimento e atendimento das demandas da sociedade. Segundo a Associação dos Municípios da Região Carbonífera - AMREC, no ano de 2000, **o carvão foi a atividade econômica com maior agregado** permitindo que os municípios da AMREC tivessem uma maior participação no retorno do ICMS. No item contribuições diretas (CFEM) as prefeituras onde existe produção de carvão, a indústria carbonífera contribuiu com recursos que propiciaram a elevação dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH).

**Isso é o que se faz hoje.** Mas a **indústria do carvão** quer **contribuir ainda** mais para o **desenvolvimento sustentável do Brasil**, via **implantação de projetos de geração térmica**.

Na próxima sexta feira dia **16 de dezembro**, teremos o **primeiro leilão de ENERGIA NOVA** do modelo do setor elétrico implantado pelo atual Governo. **Quatro projetos termelétricos a carvão mineral** estão **habilitados a participar, totalizando 1.857 MW**. Os projetos **Candiota III, Jacuí, Seival e CTSUL** poderão ter a oportunidade de alavancar a economia do Rio Grande do Sul e ajudar na garantia de **suprimento de energia elétrica a partir de 2009 e 2010**, evitando o risco de **apagão no Brasil**. Esses projetos, além de gerar cerca de **10 mil empregos** na época da construção, darão um impulso nos municípios da metade mais carente do Estado do Rio Grande do Sul, **injetando cerca de 2 bilhões de dólares em investimento**.

#### **Usinas Termelétricas a serem Implantadas**

<b>Termelétrica</b>	<b>Município</b>	<b>Potência MW</b>	<b>Investimento US\$ milhões</b>
Seival	Candiota	500	830
Jacuí I	Charqueadas	350	170
Candiota III*	Candiota	350	260
CTSul	Cachoeira do Sul	650	698
<b>TOTAL</b>		<b>1.850</b>	<b>1.958</b>

*(\*) US\$ 190 milhões já investidos.*

Mesmo com o sucesso do leilão do dia 16 são **necessárias políticas públicas** que levem em consideração o **desenvolvimento econômico-sustentável**, com **compromisso ambiental e social de longo prazo** e, para isso, é fundamental que o Ministério de Minas e Energia, através do Excelentíssimo Senhor **Ministro Silas Rondeau Cavalcante Silva**, conforme prometeu à Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, **APROVE**, no **Conselho Nacional de Política Energética**, uma **POLÍTICA PARA O CARVÃO MINERAL NACIONAL** que contemple: a **regulamentação**



59482FFB58

do **Artigo 13 da Lei 10.438**, que garantirá recursos para a implementação de **novos projetos de carvão com tecnologias limpas**; o estabelecimento de um **programa de pesquisa geológica para carvão mineral**; **programas de pesquisa e desenvolvimento** para uso do carvão mineral; adequação da logística de **transporte** do carvão e a formação de **recursos humanos**.

**COMO DEPUTADO FEDERAL ATUANTE NA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL, TEMOS A CERTEZA QUE COM A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO CARVÃO, O BRASIL ESTARÁ AMPLIANDO A SUA SEGURANÇA ENERGÉTICA, GERANDO EMPREGO E RENDA DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL E REGATANDO UM POUCO DE SEU PASSIVO SOCIAL.**

Muito obrigado.

**Afonso Hamm,  
Deputado Federal – PP-RS.  
Gabinete 424.**



59482FFB58